



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 083/2024

21/10/2024

SÚMULA: ALTERA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL Nº 195. DE 08 DE JULHO DE 2022 - LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da comissão especial de seleção, julgamento e processamento da Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Complementar Paulo Gustavo, criada pelo Decreto nº 097/2023 de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

<u>SAMANTA BRAND DE SOUZA</u>	<u>Licenciada em Artes Visuais</u>
<u>LUCIMARA LEMIECHEK -</u>	<u>Mestra e Doutoranda em educação</u>
<u>LAIRA CAMILE DA LUZ -</u>	<u>Bacharel em Agronegócios</u>
<u>MARCOS DE SIQUEIRA</u>	<u>Design gráfico</u>
<u>MARINA ARAÚJO NESI</u>	<u>Especialização em Neuropedagogia</u>
<u>JUDAS TADEU ANDREETTA</u>	<u>Bacharel em Ciências Contábeis</u>
<u>GIANA FRANCO DE ANDRADE</u>	<u>Pós-graduada em Educação Especial e Atendimento Educacional</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 097/2023, no que se refere à composição.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4500 – de 23/10/2024